

68
Ofício nº 106 (SF)

Brasília, em 17 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para conceder benefício variável no programa Bolsa Família à unidade familiar em que haja pessoa acometida por neoplasia maligna, pela síndrome da imunodeficiência adquirida (aids) ou por doença crônica”.

Atenciosamente,


Senador GILVAN BORGES
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 18/02/2011

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para
as devidas providências.


Murilo Sérgio da Silva Neto
Chefe de Gabinete

Sec.-Geral da Mesa SENADO 18/FEV/2011 - 14:40
Ponto: 1148 Ass.: GOMES. Ur.: 1001

Re 487 2011